CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Srª. Maria Carolina Rebouças Santos Fiuza."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede a Comenda Maria Quitéria a Srª. Maria Carolina Rebouças Santos Fiuza.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 15/2024**.

Sala das Comissões, 19/ março / 2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**